



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATO Nº 420/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Projeto de Lei nº 076/2009, que dispõe sobre o pagamento de plantões extras no Hospital Municipal de Conceição do Castelo-ES e o Projeto de Lei Complementar nº 001/2009, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 30 de dezembro de 2009.

DOMINGOS LUCIO ZANÃO

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES